



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

## AVISO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060001/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, nomeado através da Portaria nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, vem através deste ato tornar público que recebeu, no dia 24 de agosto de 2016, às 16h43, um **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** no que tange o Pregão Presencial SRP nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 03060001/2022, e que, com base na condição 1.5 do Edital, comunicamos a resposta mediante publicação na imprensa oficial.

O Pregoeiro informa que constatado o recebimento do pedido, enviou ao setor demandante para que este pudesse opinar a respeito dos questionamentos. Feito isso, encaminhou despacho com as referidas respostas a este Pregoeiro e que, por sua vez, expõe as perguntas e respostas neste aviso, conforme a seguir.

### I- O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Por se tratar de um serviço de natureza continuada, havia vigente, até o dia 17 de agosto de 2022, o Termo de Contrato nº 001/2017, por meio do Quarto Termo Aditivo contratual, cujo objeto era: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.*

Então, atualmente não existe contrato vigente que contemple os serviços descritos no objeto acima.

#### a) Qual empresa é ou foi responsável?

A empresa responsável foi: *G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 11.264.081/0001-53.*

#### b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

Em resposta ao pedido de esclarecimento, a empresa G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 11.264.081/0001-53, informou que três profissionais atuaram na execução dos serviços.

### II- Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN  
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44  
Telefone: (84) 3191-9495  
[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)  
[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

De acordo com o tópico “5 – DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO”, os serviços contemplarão a **Manutenção Corretiva**, que compreende qualquer serviço que envolva reparo e substituição de componentes, com o objetivo de sanar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento de informática, realizando os procedimentos de testes necessários após os reparos e a troca de componentes.

É possível constatar também no Tópico “5.3” o que os serviços irão englobar no que se refere ao fornecimento de softwares:

5.3. Os serviços de manutenção corretiva e preventiva incluem a instalação/reinstalação, sempre que necessário, dos softwares básicos de forma a restabelecer o equipamento para o pleno uso.

5.3.1. Os softwares básicos de que trata o subitem anterior estão a seguir listados:

5.3.1.1. Sistema Operacional de Estações;

5.3.1.2. Navegador de Internet;

5.3.1.3. Leitor de Documentos Digitais;

5.3.1.4. Antivírus;

5.4. Instalação de todos os drivers, patches, service packs e fix necessários ao perfeito funcionamento do equipamento e de seus periféricos (inclusive impressoras – no caso de impressoras conectadas em rede, incluem-se ainda a configuração nos demais equipamentos que as utilizem).

### III- O serviço poderá ser executado remotamente?

Para o pleno cumprimento do objetivo a ser alcançado por essa Administração, não conseguimos visualizar que de forma remota isso poderá acontecer, ficando assim inviável tal execução, pois, como já tratado no item anterior, será necessário a “inspeção dos equipamentos” e para isso um profissional disponível.

### IV- A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviços, sem vínculo trabalhista com a licitante.

O Termo de Referência aborda essa questão no Tópico “15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA”, que diz:

15.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos sobre os



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

15.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

15.13. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do objeto;

Ou seja, caberá a empresa, após a assinatura do contrato, apresentar o profissional devidamente certificado conforme legislação pertinente.

#### V- Qual o valor estimado?

Conforme levantamento de preços de mercado realizado através de pesquisas pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Baraúna, o valor total estimado é de R\$ 98.835,96 (Noventa e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

#### VI- Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

Quando da troca de peças, se houver, caberá a contratada fornecê-las de marca ou modelo pertinente ao equipamento.

Baraúna/RN, 29 de agosto de 2022.

**JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Baraúna

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN  
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44  
Telefone: (84) 3191-9495  
[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)  
[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)

**Publicado por:**  
José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 16158670